



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Adendo - SEAD

Elaborar o Texto, Elaborar o Texto, Elaborar o Texto, Elaborar o Texto,
Elaborar o Texto, Elaborar o Texto, Elaborar o Texto, Elaborar o Texto,
Elaborar o Texto, Elaborar o Texto, Elaborar o Texto, Elaborar o Texto,
Elaborar o Texto, Elaborar o Texto, Elaborar o Texto, Elaborar o Texto,
Elaborar o Texto, Elaborar o Texto, Elaborar o Texto, Elaborar o Texto.

AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 025/2024 - GOINFRA

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões expressas no Despacho nº 777/2024-GCCR e no Ofício nº 2415/2024 - SERV-PUBLICA, ambos do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE/GO, atendendo a medida cautelar, resolve **suspender a CONCORRÊNCIA nº 025/2024-GOINFRA**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras de restauração da Rodovia GO-184, trecho: Itumirim/Aporé, com extensão de 91,4 Km.

Contratação SISLOG nº 107133. Processo SEI nº 202400005024230.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Presidente da GOINFRA

GOIANIA, 31 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Presidente**, em 31/10/2024, às 18:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 66835732 e o código CRC E2C2002D.



